

PORTARIA Nº 109/2014

(DOC TCE-MT de 17.09.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 15.427-0/2014,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor efetivo **EDUARDO BENJOINO FERRAZ** para a Classe “D”, Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de setembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente